

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 004/PRPGP/UFSM, DE 26 DE JANEIRO DE 2011**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA**

A Coordenação dos Programas de Residência Médica, de Especialidades, Áreas de Atuação, e Ano Adicional, e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2011, estarão abertas as inscrições à seleção para Residência Médica, conforme descrito a seguir:

**1. RESIDÊNCIA MÉDICA – ESPECIALIDADES de acesso direto**

CÓDIGO	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
898	Infectologia	uma	tres anos	Recredenciado	Não há

**2. RESIDÊNCIA MÉDICA – ESPECIALIDADES com pré-requisito**

CÓDIGO	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
1002	Cancerologia Pediátrica	uma	2 anos	Recredenciado	2 anos de RM Pediatria
905	Nefrologia	uma	2 anos	Recredenciado	2 anos de RM Clinica Medica
906	Pneumologia	uma	2 anos	Recredenciado	2 anos de RM Clinica Medica

**3. RESIDÊNCIA MÉDICA – ÁREAS DE ATUAÇÃO**

CÓDIGO	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
886	Endoscopia Respiratória	uma	1 ano	Recredenciado	2 anos de RM Pneumologia
886	Endoscopia Digestiva	uma	1 ano	Credenciamento provisório	2 anos de RM Cirurgia do Aparelho Digestivo
886	Infectologia Pediátrica	uma	1 ano	Credenciamento provisório	2 anos de RM Pediatria
886	Neonatologia	uma	2 anos	Recredenciado	2 anos de RM Pediatria
886	Psicoterapia	uma	1 ano	Recredenciado	RM em Psiquiatria completa

**4. RESIDENCIA MEDICA – ANO ADICIONAL - R3**

CÓDIGO	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
886	Nefrologia	uma	1 ano	Credenciamento provisório	2 anos de RM em Nefrologia

## 5. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

- 5.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Inscrições Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;
- 5.2. O candidato deverá clicar em (Inscrições Pós) e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;
- 5.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada);
- 5.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;
- 5.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
- 5.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 5.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 5.7.1. O candidato que entrar no sistema de inscrição e não estiver disponível o Comprovante de Inscrição em 48 horas, entrar em contato com a PRPGP, no telefone (55) 3220 9656;
- 5.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 5.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 5.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 5.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no dia 31 de janeiro de 2011;

5.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

5.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da PRPGP [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp), a partir da qual a documentação será eliminada.

5.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

## 6. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

6.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

6.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.2. Comprovante do pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);

6.3. Comprovante de possuir a Residência Médica em Instituição Brasileira, de acordo com o pré-requisito indicado ou declaração de conclusão do pré-requisito até 31 de janeiro de 2011. Se for candidato estrangeiro, deve apresentar visto de permanência, diploma de Médico Revalidado, Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil. Para candidatos Brasileiros que realizaram o Curso Médico no exterior, estes devem apresentar o diploma revalidado e, número do registro junto ao Conselho Regional de Medicina de algum Estado do País.

6.4. Comprovante do desempenho AMRIGS/2010, em qualquer opção, para os candidatos ao Programa de Residência Médica em Infectologia;

6.5. Currículum Vitae documentado (cópia dos documentos citados no currículo);

6.6. A listagem dos títulos que serão valorizados estarão disponíveis nos sites: [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br) como anexo ao Edital;

6.7. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

6.8. Os documentos exigidos para a inscrição juntamente com o Currículo comprovado, deverão ser enviados durante o período de 31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2011 via correios (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 13h, no seguinte endereço: Secretaria da Residência Médica, sala 1435, do prédio 26, 4º andar do Centro de Ciências da Saúde, CEP 97.105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, RS. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile, escaneado ou e-mail;

6.9. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato do recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome do candidato e nome do Programa de Residência Médica pretendida). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

## 7. SELEÇÃO

7.1. **Fase 1: Prova Escrita**, no dia 04 de fevereiro de 2011, peso 9,0 (nove), no Anfiteatro Gulerpe do HUSM, às 09 horas.

7.1.1. A prova escrita versará sobre Nefrologia para o Programa do Ano Adicional em Nefrologia;

7.1.2. A prova escrita versará sobre Pediatria para os Programas de Cancerologia Pediátrica, Neonatologia e Infectologia Pediátrica;

7.1.3. A prova escrita versará sobre Psiquiatria para o Programa de Psicoterapia;

7.1.4. A prova escrita versará sobre Pneumologia para o Programa de Endoscopia Respiratória;

7.1.5. A prova escrita versará sobre Cirurgia do Aparelho Digestivo para o Programa de Endoscopia Digestiva;

7.1.6. A prova escrita versará sobre Clínica Médica para os Programas de Nefrologia e Pneumologia.

7.1.7. Nesta fase serão selecionados cinco vezes o número de vagas para cada um dos programas.

7.1.8. A divulgação do gabarito das provas será no dia 04 de fevereiro de 2011, no site [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br);

7.1.9. A divulgação do resultado da prova escrita será no dia 07 de fevereiro de 2011, no site [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br);

7.1.10. O prazo para recurso será no dia 08 de fevereiro de 2011. O mesmo deve ser entregue na Secretaria do Programa de Residência Médica;

7.1.11. A análise dos recursos será realizada no dia 09 de fevereiro 2011;

7.1.12. O resultado final desta fase será divulgado no dia 10 de fevereiro de 2011.

7.2. **Fase 2 – Análise do Currículo**, peso 1,0 (um) para todos os Programas.

7.2.1. A avaliação do currículo será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada;

7.2.2. A divulgação da análise do currículo será no dia 07 de fevereiro de 2011 no site [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br);

7.2.3. O prazo para recurso desta fase será no dia 08 de fevereiro de 2011. O mesmo deve ser entregue na Secretaria da Coordenação de Residência Medica.

7.2.4. A análise dos recursos será realizada no dia 09 de fevereiro de 2011.

7.2.5. A divulgação final da analise dos recursos dos currículos será no dia 10 de fevereiro de 2011.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: será realizada nos sites [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br), pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, a partir do dia 10 de fevereiro de 2011.

8.1. O resultado final, constitui-se em média ponderada da prova escrita (9,0) e da análise do currículo (1,0);

8.2. Os critérios de desempate final entre dois ou mais candidatos serão, sucessivamente:

1º: maior nota na prova escrita;

2º: maior nota na análise do currículo;

3º: sorteio público.

8.3. A retirada dos documentos e currículos dos candidatos não classificados deve ser feita até sessenta dias após o inicio do Programa. Não sendo retirados, os mesmos serão eliminados.

9. MATRÍCULA: será realizada no dia 11 de fevereiro de 2011, na COREME, Centro de Ciências da Saúde - CCS, Prédio 26, 4º andar, sala 1435 nos horários das 08h às 13 horas. Após à matrícula, apresentar-se no Serviço do Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM do seu Programa de Residência Medica.

9.1. O candidato suplente somente será convocado através do site do HUSM ([www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br)) para ocupar a vaga, e terá 1 (um) dia útil para efetivar a matrícula sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

9.2. Documentação a ser entregue no ato da matrícula na UFSM:

9.2.1. Cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar, do CPF, número de inscrição no INSS, número da conta no Banco do Brasil, número do PIS/PASEP;

9.2.2. Cópia do Diploma de Graduação em Medicina e do Histórico Escolar;

9.2.3. Cópia do CRM (para estrangeiros CRM provisório);

9.2.4. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto de permanência e registro junto à Polícia Federal.

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES: dia 14 de fevereiro de 2011.

11. ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na Imprensa e nos sites [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br). Casos omissos serão decididos pela COREME.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação dos Programas de Residência Médica. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pela Supervisão dos Programas e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Tânia Denise Resener  
Coordenadora Residência Médica

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

**ANEXO AO EDITAL - Valorização Curricular  
Concurso Programas COM PRÉ-REQUISITO – 2011**

**1. OBJETIVOS**

- 1.1. Justiça na pontuação dos candidatos
- 1.2. Interpretação mais adequada do perfil do candidato

**2. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO**

<b>2.1. Residência Médica, cursos e estágios</b>	<b>(valor máximo = 2,5)</b>
2.1.1. Residência Médica, como pré-requisito da especialidade/área de atuação pretendida	(valor até 1,00)
- Programa concluído, sem trabalho de conclusão	(0,75)
- Programa concluído, com trabalho de conclusão	(1,0)
2.1.2. Residência Médica concluída, além do Programa considerado pré-requisito	(0,75)
2.1.3. Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente	(0,3/curso; máximo 0,6)
2.1.4. Estágios – 120 horas	(0,30)
2.1.5. Estágios + 120 horas	(0,50)
<b>2.2. Atividades científicas</b>	<b>(valor máximo = 5,5)</b>
2.2.1. Apresentação de temas livres em eventos científicos	(valor até 2,5)
- Eventos científicos internacionais	(0,2)
- Eventos científicos nacionais	(0,1)
- Eventos científicos locais	(0,05)
2.2.2. Publicação de artigos	(valor até 2,5)
- Periódicos científicos internacionais	(0,5)
- Periódicos científicos nacionais	(0,4)
- Periódicos científicos locais	(0,2)
2.2.3. Participação em eventos científicos	
- Eventos científicos internacionais	(0,03)
- Eventos científicos nacionais	(0,02)
- Eventos científicos locais	(0,01)
2.2.4. Trabalhos orientados de pesquisa, aprovada por órgão de fomento (≥ seis meses)	(0,35/trabalho; máximo 0,7)
<b>2.3. Atividades didáticas e conhecimento de língua estrangeira</b>	<b>(valor máximo = 1,0)</b>
2.3.1. Exercício de monitoria	(0,25/semestre; máximo 0,5)
2.3.2. Conhecimento de língua estrangeira	(valor até 0,5)
- Teste de Suficiência/Proficiência em idioma estrangeiro, com certificado de aprovação em IES brasileira/ /MEC ou em exame de reconhecimento internacional	(0,5)
- Estudo de idioma estrangeiro com certificado de conclusão da instituição regular/ ensino no Brasil ou exterior	(0,5)
<b>2.4. Concursos e atividades profissionais na área médica, após formatura</b>	<b>(valor máximo = 1,0)</b>
2.4.1. Aprovação em concurso com nota mínima 7,0	0,10
2.4.2. Exercício profissional por no mínimo 6 meses	0,30

**OBSERVAÇÕES**

- Não serão valorizados concursos vestibulares;
- Estágios curriculares não serão pontuados;
- 2 ou mais Estágios realizados num mesmo Serviço deverão ter um intervalo mínimo de 60 dias. Com intervalos menores, estes serão considerados como continuação do anterior.

## ANEXO AO EDITAL - Valorização Curricular/Concurso ACESSO DIRETO - 2011

### 1. OBJETIVOS

- 1.1. Justiça na pontuação dos candidatos
- 1.2. Interpretação mais adequada do perfil do candidato

### 2. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

<b>2.1. Internato, cursos, estágios e Residência Médica</b>		<b>(valor máximo = 2,5)</b>
2.1.1. Nota global do internato		Até 1,00
2.1.2. Estágios com menos de 120 horas		Ate 0,30 cada
2.1.3. Estágios com mais de 120 horas		Até 0,50 cada
2.1.4. Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente Estágios com menos de 120 horas -		(0,3/curso; máximo 0,6)
2.1.5. Residência Médica com duração de 2 anos, concluída e com certificado.		Ate 0,75

<b>2.2. Atividades científicas</b>		<b>valor máximo = 5,5</b>
2.2.1. Apresentação de temas livres em eventos científicos		(valor até 2,5)
- Eventos científicos internacionais		(0,2)
- Eventos científicos nacionais		(0,1)
- Eventos científicos locais		(0,05)

2.2.2. Publicação de artigos		(valor até 2,5)
- Periódicos científicos internacionais		(0,5)
- Periódicos científicos nacionais		(0,4)
- Periódicos científicos locais		(0,2)

2.2.3. Participação em eventos científicos		
- Eventos científicos internacionais		(0,03)
- Eventos científicos nacionais		(0,02)
- Eventos científicos locais		(0,01)

2.2.4. Trabalhos orientados de pesquisa, aprovada por órgão de fomento ( $\geq$ seis meses)		(0,35 /trabalho; máximo 0,7)
---	--	------------------------------

<b>2.3. Atividades didáticas e conhecimento de língua estrangeira</b>		<b>Valor maximo = 1,0</b>
2.3.1Exercício de monitoria		(0,25 /semestre; máximo 0,5)
2.3.2Conhecimento de língua estrangeira		(valor até 0,5)
- Teste de Suficiência/Proficiência em idioma estrangeiro, com certificado de aprovação em IES brasileira/ /MEC ou em exame de reconhecimento internacional.		(0,5)
- Estudo de idioma estrangeiro com certificado de conclusão da instituição regular/ ensino no Brasil/exterior		(0,5)

<b>2.4. Concursos e atividades profissionais na área médica, após formatura</b>		<b>Valor maximo = 1,0</b>
2.4.1. Aprovação em concurso com nota mínima 7,0		0,10
2.4.2. Exercício profissional por no mínimo 6 meses		0,30

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Não serão valorizados concursos vestibulares;
- Estágios curriculares não serão pontuados;
- 2 ou mais Estágios realizados num mesmo Serviço deverão ter um intervalo mínimo de 60 dias. Com intervalos menores estes serão considerados como continuação do anterior